

**Decreto 860 - 21 de Março de 2019**

Publicado no Diário Oficial nº. 10399 de 21 de Março de 2019

**Súmula:** Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87 da Constituição Estadual, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.634.787-6,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Estadual do Trabalho, os seguintes representantes:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a)** EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO, RG nº 6.576.488-1/PR (titular), em substituição a ELCIO LUIZ COLTRO, RG nº 2.056.941-7 e HEVERTON DINIZ, RG nº 5.534.797-2/PR (suplente), em substituição a MESSIAS DA SILVA, RG nº 3.632.395-7/PR, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

**b)** ELIAS MARTINS, RG nº 5.350.016-1/PR (suplente), em substituição a LEILA MARIA RABONI, RG nº 3.065.471-4 da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - SRMTb/PR.

**c)** RAPH GOMES ALVES, RG nº 15.507.568-6/PR (titular), em substituição a ANA NELLY DE CASTRO GREGÓRIO, RG nº 5.622.485-8/PR e ANGELA DE FÁTIMA GRANDE CARSTENS, RG nº 0.977.675-3/PR (suplente), em substituição a CÂNDIDA DE CARVALHO JUNQUEIRA, RG nº 887.459-0/PR, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**d)** FRANCISCO CARLOS ROGÉRIO, RG nº 6.195.511/SC (titular), em substituição a DANIEL NOJIMA, RG nº 5.105.829-1/PR e EDUARDO PEREIRA CARTAXO JUNIOR, RG n 1.912.955-1/PR (suplente), em substituição a SÔNIA MARIA DOS SANTOS, RG nº 2.219.112-8/PR, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL.

**II - Representante dos Empregadores:**

**a)** LUIZ ROBERTO ROMANO, RG nº 12.124.901-3/SP (titular), em substituição a HELDER EDUARDO VICENTINI, RG nº 5.869.114-3, pela FACIAP - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*Guto Silva*  
Chefe da Casa Civil

*Ney Leprevost Neto*  
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos